



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 086/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/04/2026 a 13/05/2026.

*ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA*  
Secretário de Gestão

**DECRETO Nº 086 DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 1º de Janeiro (CEP: 75400-874), esquina com a Rua Almeida Guerra, (CEP: 75400-854) QD 04 LT 16 Setor Paraíso”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 205/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 1º de Janeiro (CEP: 75400-874), esquina com a Rua Almeida Guerra, (CEP: 75400-854) QD 04 LT 16 Setor Paraíso, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações:

12,45 m frente para a RUA 1º DE JANEIRO;  
01,31 m de chanfrado, mais 0,83 m em linha curva com a Rua 1º de Janeiro e Rua Almeida Guerra;  
10,40 m no fundo, confrontando com o lote nº 16, mais 04,50 m em linha curva finalizando assim o fundo com o lote nº 16;  
01,33 m do lado direito, confrontando com o lote nº 16-A;  
02,46 m do lado esquerdo, para a Rua Almeida Guerra;

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 19,80 m².

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

*José Essado Neto*  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

*Itamar Júnior Flóres de Paula*  
**ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão